



LEI Nº 1.662/2002

Dá nome à Praça entre as Ruas São Gabriel e Veneza no Bairro Tabuleiro, que passa a se chamar PRAÇA SÃO BENEDITO e dá outras providências.

Bahia,

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Praça entre as Ruas São Gabriel e Veneza no Bairro Tabuleiro passa a se chamar PRAÇA SÃO BENEDITO.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO,
Estado da Bahia em 13 de maio de 2002, 169º aniversário de criação do município de Juazeiro e 124º de elevação à categoria de Cidade.


JOSEPH BANDEIRA
Prefeito Municipal


MÁRCIO JANDIR SILVA SOARES
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania